

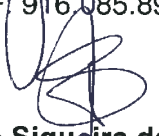
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00132018
Protocolo Administrativo CESAN : 2018.013394
Orçamento A-DDP: 400100117

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, a teor da mensagem eletrônica de 19/04/2018, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como o que consta no Inciso II do art. 115 na Seção II do Capítulo III e inciso II do art. 122 Seção I Capítulo IV do Regulamento Interno de Licitações - INS.015.00.2018 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação por dispensa de licitação de serviços de local e cooffee break para realização do Curso *In Company* "APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E MERCADO DE CAPITAIS PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA a ser ministrado pelo IBGC para 11 participantes com carga horária de 16 (dezesesseis) horas a ser realizado em data à definir entre ambas as partes, dentro do prazo de vigência deste instrumento.
2. Valor dos serviços: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
3. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento e para realização do treinamento se dará da data assinatura até 30 de Julho de 2018.
4. Identificação da Contratada: M. MURAD CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº 00.261.140/0002-02
ENDEREÇO: Rua Desembargador Sampaio, nº 177, Praia do Canto, Cep 29.055-250, Vitória/ES.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 0021-3 – Conta Corrente: 311822-3;
5. Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aceite da presente autorização.

Vitória, 25 de Junho de 2018.


José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo Comercial
CPF: 916.085.897-49


Tiago Siqueira da Silva
Gerente de Recursos Humanos
CPF: 055.029.357-44

CONTRATADA

ACEITE DA CONTRATADA IDENTIFICADO PELO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA ASSINATURA.

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no Inciso II do art. 122 do RLC - DEL Nº 4418/2018.

Inteligência Ltda EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Rastreamento Veicular.**Valor Mensal:** R\$ 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais)**Prazo/Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente a sua publicação na imprensa oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39, Fonte 0675 do orçamento da AGERH para o exercício de 2018.**acompanhamento e Fiscalização:** Thiago Guerra Padilha (Gestor), Antonia Ivalet Bezerra de Sá Siring (Fiscal) e Gabriel Cury Modenesi Pereira (Suplente), nos termos da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 49-R/2010, de 25/08/2010.

Vitória/ES, 27 de junho de 2018.

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH

Protocolo 407837**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº113-S, DE 27 DE JUNHO DE 2018.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **81005482**,**RESOLVE:****Art. 1.º.** Determinar com fulcro no Inciso I, § 2º, art. 249, da Lei Complementar nº 46/94, o arquivamento do processo de sindicância nº **810054825**, uma vez que no Relatório Final da Comissão de Sindicância concluiu não haver conduta irregular de servidor passível de punição.

Cariacica, 27 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente**Protocolo 408093****RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2018****Dispensa de Licitação**

Processo nº 79865232

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Contratada:** XL SEGUROS BRASIL S.A..**Objeto:** Prestação de serviços de seguro para Vant DJI Phantom 4 pro plus.**Valor:** R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais) anuais.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.69.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

Cariacica/ES, 26 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 407895**RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)**Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **POLLYANNE LIMA ESTEVES**, da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 20.06.2018.

Cariacica, 26 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente**Protocolo 408092****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO A.S - Nº 013/2018****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** M.MURAD CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**1 OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAL E COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DO CURSO IN COMPANY "APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E MERCADO DE CAPITAIS PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA A SER MINISTRADO PELO IBGC PARA 11 PARTICIPANTES COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS A SER REALIZADO EM DATA A DEFINIR ENTRE AMBAS AS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.**2. VALOR:** A fonte de recursos do contrato provém de receita própria da CESAN. O valor global para a Locação do Espaço para a realização do Treinamento é R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).**3. PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento se dará de 28 de Junho de 2018 a 30 de Julho de 2018**REF.: Processo Nº 2018.013394**
Vitória, 29 de Junho de 2018**Amadeu Zonzini Wetler**
Diretor Presidente da Cesan**Protocolo 407980****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO A.S - Nº 014/2018****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC**1 OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTRUTÓRIA DO CURSO IN COMPANY "APRIMORAMENTO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA E MERCADO DE CAPITAIS PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA PARA 11 PARTICIPANTES COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS A SER REALIZADO EM DATA A DEFINIR ENTRE AMBAS AS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.**2. VALOR:** A fonte de recursos do contrato provém de receita própria da CESAN. O valor global para a Execução dos serviços é de R\$ 43.896,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais).**3. PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento se dará de 28 de Junho de 2018 a 30 de Julho de 2018**REF.: Processo Nº 2018.013394****Vitória, 29 de Junho de 2018**
Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Presidente da

Cesan

Protocolo 407983**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0019/2018****CONTRATANTE:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Sierdovski & Sierdovski LTDA**OBJETO:** Ordem de fornecimento para aquisição de Micropipetas Automáticas para atendimento a demandas das áreas operacionais da CESAN.**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.**VALOR:** R\$ 32.642,92.**FORNECIMENTO DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.: Processo nº 2018.004004.****Vitória, 28 de junho de 2018.**
Sandra Sily
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN**Protocolo 407912****BREJETUBA**
RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 26042018**CONTRATANTES:** Município de Brejetuba-ES e o Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**INTERVENIENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.**OBJETO:** Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sob regime de gestão associada em todo o território do município de Brejetuba/ES, considerado zona urbana. Será regido, no que couber, pelas Leis Federais de nº 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal 766/2018, em estrita consonância com o Plano de Saneamento Básico do município.**PRazo:** 30 (trinta) anos.**REF:** Processo nº 2018.006829.**Vitória, 11 de Junho de 2018****Amadeu Zonzini Wetler**Diretor presidente da Cesan
Protocolo 407863**SANTA MARIA DE JETIBÁ**
RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 29052018**CONTRATANTES:** Município de Santa Maria de Jetibá-ES e o Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**INTERVENIENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.**OBJETO:** Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sob regime de gestão associada em todo o território do município de Santa Maria de Jetibá/ES, considerado zona urbana, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, presentes a viabilidade técnica e econômica. Será regido, no que couber, pelas Leis Federais de nº 11.107/05, 11.445/07 e 8.987/05, 8.666/93 e ainda, pelas Leis Estaduais de nº 9.096/08 e 827/16 e Lei Municipal nº 2.071/2018, em estrita consonância com o Plano de Saneamento Básico do município.**PRazo:** 15 (quinze) anos.**REF:** Processo nº 2018.009236.**Vitória, 14 de Junho de 2018****Amadeu Zonzini Wetler**Diretor presidente da Cesan
Protocolo 407864**CARIACICA**
RESUMO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 26042016**CONTRATANTES:** Município de Cariacica-ES e o Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**INTERVENIENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo, ARSP.**OBJETO:** Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sob regime de gestão associada em todo o território do município de Cariacica/ES, considerado zona urbana, conforme definição do PDM - Plano Diretor Municipal vigente. Será regido, no que couber, pelas